



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA

**AD REFERENDUM Nº 3/2025 - SECEXECUTIVA (11.34.17)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belém-PA, 23 de janeiro de 2025.**

Interessado: Faculdade de Matemática

Assunto: **Aprovação do Edital nº 02, de 21 de janeiro de 2025 - UAB. Função: Professor.**

**PARECER**

**RELATÓRIO**

Trata-se da solicitação de aprovação do Edital nº 02, de 21 de janeiro de 2025, referente ao processo seletivo simplificado para bolsistas do curso de ensino superior em Licenciatura em Matemática do sistema Universidade Aberta do Brasil - Função: Professor.

**FUNDAMENTO**

O Edital e seus anexos são regidos pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – CAPES. O Interesse da Instituição é por cumprir as exigências da CAPES.

**CONCLUSÃO**

Aprovamos "*ad referendum*" o Edital nº 02, de 21 de janeiro de 2025, referente ao processo seletivo simplificado para bolsistas do curso de ensino superior em Licenciatura em Matemática do sistema Universidade Aberta do Brasil - Função: Professor. A aprovação se faz necessária, dada a urgência na tramitação do processo e em razão da Congregação do ICEN reunir-se, com data provável, dia 30/01/2025.

É o Parecer.

Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, 23 de janeiro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 24/01/2025 10:52)*

**MARCOS MONTEIRO DINIZ**

*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*

*ICEN (11.34)*

*Matricula: ###532#1*

**Processo Associado: 23073.004381/2025-12**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **AD REFERENDUM**, data de emissão:  
**23/01/2025** e o código de verificação: **be1b258693**